



Indicação Nº 9857/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, a realização de estudos para implantação gradativa de parques naturalizados nas unidades municipais de Educação Infantil de Itapevi.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, a realização de estudos para implantação gradativa de parques naturalizados nas unidades municipais de Educação Infantil de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo proporcionar às crianças matriculadas na Rede Municipal de Educação Infantil maior contato com a natureza durante o período escolar, por meio da implantação gradativa de parques naturalizados nos espaços externos das unidades educacionais.

Os parques naturalizados diferenciam-se dos playgrounds convencionais por utilizarem prioritariamente elementos naturais e estruturas integradas ao ambiente, como troncos, madeira, pedras, areia, terra, vegetação, pequenos jardins, caminhos, áreas de equilíbrio, espaços de exploração sensorial e outros componentes adequados à faixa etária das crianças.

Sugiro que a Secretaria Municipal de Educação realize inicialmente um levantamento das unidades de Educação Infantil que disponham de áreas externas com condições para receber

Indicação Nº 9857/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026 - 19/08/2026 11:30 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 19K7-669P-XA45-J91R



esse tipo de intervenção, considerando espaço disponível, características do terreno, drenagem, arborização, acessibilidade, segurança e necessidades específicas de cada comunidade escolar.

A proposta poderá priorizar a utilização de materiais naturais, sustentáveis e de baixa complexidade, sempre submetidos à avaliação técnica quanto à segurança, durabilidade, manutenção e adequação às diferentes faixas etárias atendidas pelas unidades.

Considero importante que os espaços sejam planejados de forma inclusiva, possibilitando também a participação de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante implantação de percursos, áreas sensoriais, superfícies e elementos que permitam diferentes formas de interação e exploração.

Além do brincar livre, esses ambientes poderão ser utilizados como extensão dos espaços pedagógicos, permitindo o desenvolvimento de atividades relacionadas à natureza, meio ambiente, percepção sensorial, criatividade, coordenação motora, convivência, sustentabilidade e educação ambiental.

Sugiro ainda que o planejamento possa envolver professores, equipes pedagógicas e comunidade escolar, permitindo identificar as características e necessidades das crianças de cada unidade e adequar os projetos à realidade local.

A implantação poderá ocorrer inicialmente por meio de projeto-piloto em algumas unidades municipais de Educação Infantil situadas em diferentes regiões de Itapevi, possibilitando avaliar utilização, manutenção, segurança, custos e resultados pedagógicos antes da eventual ampliação para toda a Rede Municipal.

A iniciativa poderá ainda ser integrada às ações municipais de arborização, educação ambiental e sustentabilidade, com implantação de espécies vegetais adequadas ao ambiente escolar, pequenas hortas, jardins sensoriais ou áreas de observação da natureza, quando houver condições técnicas para isso.

Entendo que transformar gradativamente os espaços externos das unidades de Educação Infantil em ambientes mais verdes, diversos e estimulantes representa uma oportunidade de ampliar as experiências oferecidas às crianças, favorecendo o brincar, a aprendizagem e uma relação mais próxima com a natureza desde os primeiros anos de vida.



Diante do exposto, indico que o Poder Executivo Municipal, por intermédio das Secretarias competentes, realize os estudos técnicos, pedagógicos e administrativos necessários para avaliar a implantação gradativa de parques naturalizados nas unidades municipais de Educação Infantil de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9857/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026. PROTOCOLO 19713/2026 - 19/08/2026 11:30 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 19K7-669P-XA45-J91R





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=19K7669PXA45J91R>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 19K7-669P-XA45-J91R

